

**Procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior para o Gabinete de
Investigação e Desenvolvimento**
**Aviso (extrato) n.º 6165/2024/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 58 de 21-03-
2024 e BEP OE202403/0859**

Ata n.º 3

Aos nove dias do mês de maio de 2024, pelas 10h00, o júri reuniu nas instalações do INR, sita na Avenida Conde Valbom n.º 63, em Lisboa, estando presentes:

- A Presidente, a licenciada Ana Martins;
- Vogais efetivos, o licenciado Paulo Galindro e o licenciado Filipe Sá.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalho proposta pelo presidente do júri:

Ordem de Trabalhos:

- 1. Correção da prova escrita de conhecimentos;**
- 2. Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;**

Ponto 1 – Correção da prova escrita de conhecimentos;

De acordo com a grelha de correção da prova escrita de conhecimentos, o júri elaborou a seguinte lista, a qual contém a pontuação de cada candidato relativamente ao método de seleção:

Nome do Candidato	Pontuação Obtida
Nelson Nuno Rodrigues Nunes	18,21
Susana Júlia de Ornelas Serrão	14,54
Nelson Hugo de Almeida Belém	6,75

Ponto 2 – Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;

O júri procedeu ainda à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, nos termos e para os efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo por base a classificação final, constante na oferta OE202403/0859, publicitada na Bolsa de Emprego Público e que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante (Anexo 1).

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos.

Nos termos do previsto no artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos irão ser notificados, por mensagem eletrónica, para caso pretendam pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do direito de audiência dos interessados.

Foi ainda deliberado que, não havendo lugar à apresentação de alegações por parte dos candidatos, a Lista Unitária de Ordenação Final, será remetida para homologação, dando origem à conclusão do procedimento.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, na sequência de votação nominal. Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

LISBOA, 09 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO JÚRI



ANA MARTINS

O PRIMEIRO VOGAL EFETIVO



PAULO GALINDRO

O SEGUNDO VOGAL EFETIVO



FILIPESÁ